

3ª Repartição  
30-1-208  
Oliveira



Reg 5750369 541  
18-2-1908  
Mr. P. P. P.  
sob o n.º 541  
29-1-908  
Corneiro

R

ma  
Cof. Camara  
Municipal do Porto.

26. Tr REIS  
LICENÇA N.º 112  
GUIA N.º 86

Diz Yori Yoaquim Barbosa que  
precizando mandar fazer umas obras  
de transformação do parimento terreo  
no seu predio sito na Rua das Flores  
n.º 197 a 199; com ome o projecto e detalhes  
junto; mas como não pode dar principio  
a essa transformação sem a respectiva  
licença vem por este meio sollicita-la e  
por isso.

Proposto deprimente  
Deposito 6.000 m  
11-2-1908 (Chita)

Pede e espera que  
V. Ex.ª se digne a offerecer  
como for de justiça

E. A. M.ª

Porto 29 de Janeiro de 1908.

Yori Yoaquim Barbosa

3ª Repartição  
Registo. 25  
31-1-208

Deferido nos termos da in-  
famação

Pto em Camara 13 de Fevereiro  
de 1908

O Presidente interino

Wm

R

625848



Para juntas ao proces-  
so a que se refere a li-  
cencia n.º 112 de 18-  
2-908

*Antes*

*Exmo. V. Exa.*

Valleiro Assignado de clare ao Min e  
responsabilidade nos termos do Regulamento  
de 8 de Junho de 1895 sobre Seguranca do  
operação na execução da obra do Sr. João  
João da Barboza Maria das Flores, do  
197 a 199 Freguesia da St. do Bairro de San  
Sobestrução do to montado responsabilidade  
cuja obra é alteração dos portais do pav-  
mento terço

Recebo do Sr. João da Barboza  
de 1908

Antônio Ribeiro de Silva  
de 5.º do ar.º 62

Reconheço o signal  
Pub. 21 - 1.º de 1.º

*Antônio Ribeiro*



Approved  
Put in Câmara Brasileira  
December 1908  
President interim



209

B729367

Memoria descriptiva da obra a fazer, conforme  
o projecto e requerimento de José Joaquim Barboza  
na Rua das Flores nº 194 a 199.

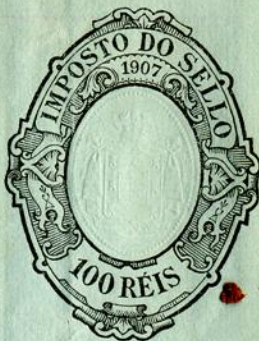
Esta obra conta da substituição d'um  
mainel de granito por um pilar de ferro fundido  
em forma de columna o qual assente na  
soleira e vem a sustentar o entablamento onde  
enroscam as portas enduladas.

O vão será sustentado por 3 vigas de ferro  
duplo I e consolidadas as vigas de riga e  
para fugos.

A ornamentação da Fachada contará  
de pilustros em relação com a columna  
do centro. O entablamento terá vidro em forma  
de taboleta a qual annunciara o titulo da  
casa.

A pintura será a óleo.

Por ultimo os encoramentos serão feitos  
por o systema seguido em obras edentificas  
e osuallmente feitas n'esta cidade.



B387272

Yma e Ex<sup>ma</sup> S<sup>ra</sup>  
Camara Municipal de Porto

O abaixo assignado mestre d'obras e desfilhado pelo gremio das quatro artes de construcção civil do Porto, declara assumir toda a responsabilidade sobre a segurança de operarios, em harmonia do decreto de 5 de junho de 1895 para todos os termos legais. Referente a transformacão que furtando mandar fazer o Sr. yor' joaquim Barbosa no seu predio sito na Rua das flores coo 197 a 199 desta cidade do Porto e em harmonia com o projecto e memoria descriptiva Junta

Porto 28 de janeiro de 1908

Manuel Antonio de Sá

Reconheço o assinal supra  
Porto 29 de janeiro de 1908.

*[Signature]*

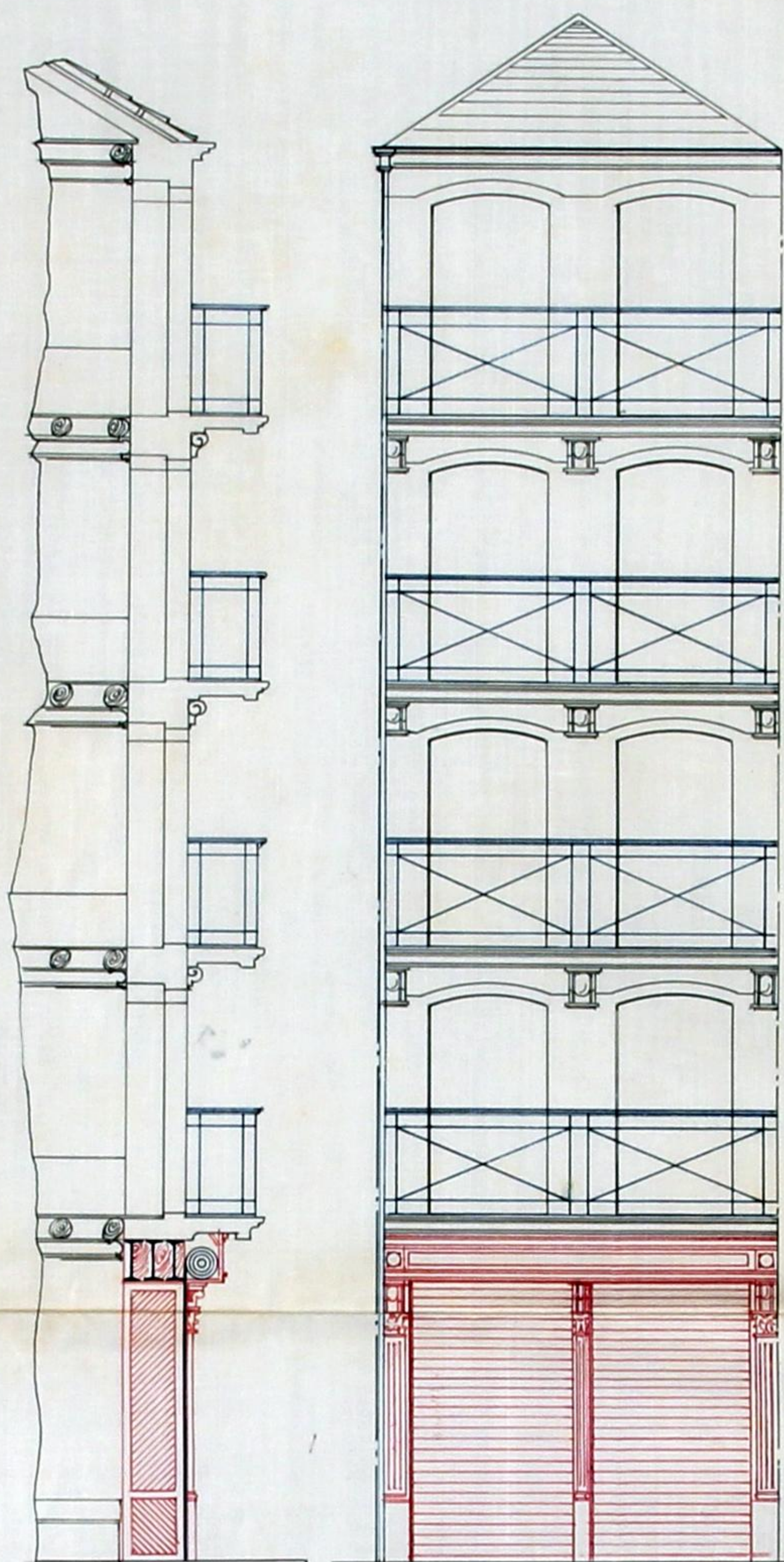


*Cimentaria*

*Approved*  
*Porto em 25 de Fevereiro de 1908*  
*Permitido interior*  
*Offus*

JOSE JOAQUIM BARBOSA

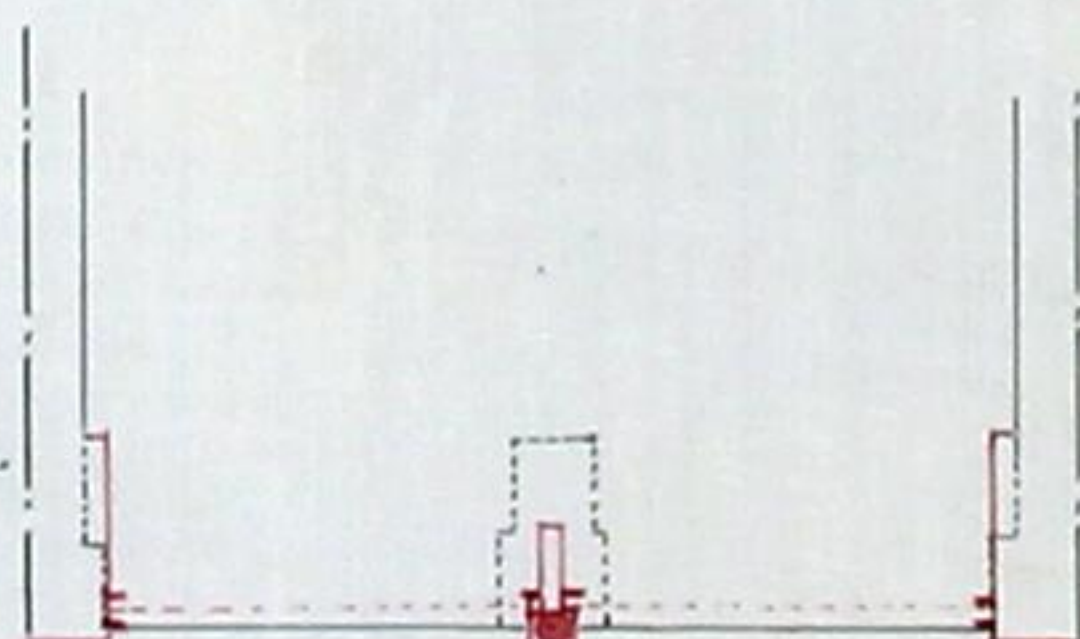
RUA DAS FLORES 191 A 199



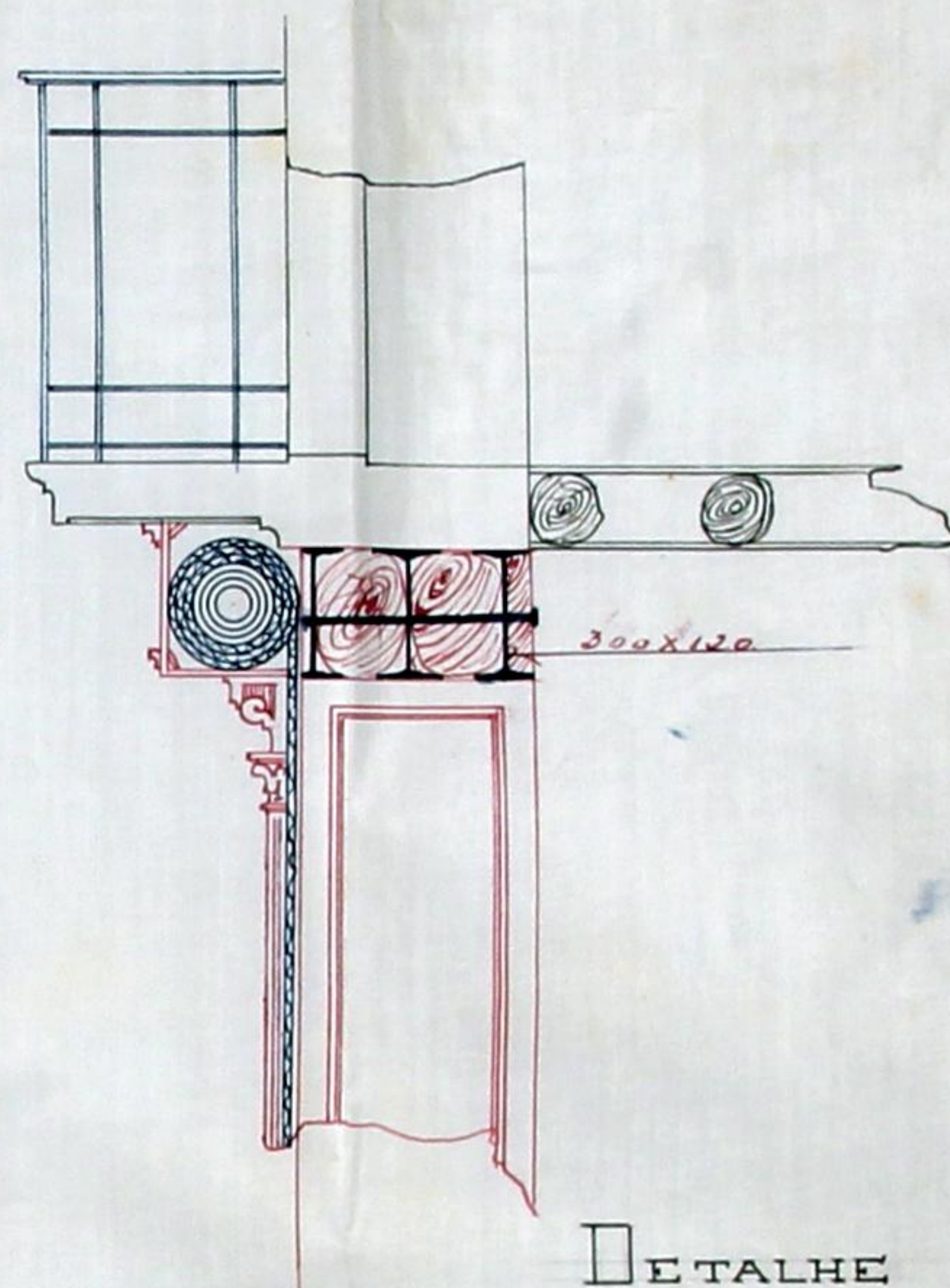
FACHADA PRINCIPAL

CORTE

ESCALA 0,02 EM.



PLANTA



DETALHE

ESCALA 0,05 PM.



*Barbosa*





Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

### ASSUMPTO

*José Joaquim Barbosa*  
morador em .....

pede licença para :

*Alterar os portões do pavimento tendo do seu prédio da rua das Flores n.º 194 e 199, conforme indica a planta anexo ao projecto junto.*

### INFORMAÇÃO

O pedido está feito nos termos legais e a obra está no caso de ser permittida, sob a condição de o requerente observar as posturas e as leis applicaveis, depositando no cofre do municipio, como garantia do cumprimento d'esta condição, a quantia de *dez mil reis*, e sujeitando-se ao alinhamento e nível de calçadas que lhe forem designados por esta repartição.  
Porto e 3.ª Repartição Municipal, 1 de *Fevereiro* de 1908.

O Engenheiro Chefe,

*J. G. Periquet*

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1908

## Guia de entrada de deposito N.º 86

Despacho de 13 de Fevereiro de 1908

Dinheiro corrente... 6 \$000

Papeis de credito... \$

Total Rs... 6 \$000



Pela presente guia vai José Joaquim Barbosa  
entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de seis mil reis em  
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença  
n.º 112 d' esta data passada pela 1.ª Repartição para altera-  
r as portaes do farrimento terreo do seu predio da rua  
das Flores n.º 117 e 119

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 18 de Fevereiro de 1908

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de seis mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 18 de Fevereiro de 1908

Registada

O Thesoureiro,

Em 18 de Fevereiro de 1908

*[Signature]*

*[Signature]*